

## PORTARIA N.º 9139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

*"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 1715, de 20 de Dezembro de 2017, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CONDEMASB, que será constituído pelos seguintes membros:

1. Representantes do Governo Municipal:
  - 1.1 - representando a Secretaria da Administração e Planejamento:  
- membro: **Elides Bock;**
  - 1.2 - representando a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:  
- membro: **Lucas Fernandes dos Santos;**
  - 1.3 - representando a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico:  
- membro: **João Batista Piccoli**
  - 1.4 - representando a Secretaria da Educação e Cultura:  
- membro: **Verenice Bergonci Borges;**
  - 1.5 - representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:  
- membro: **Greici Bergonci;**
  - 1.6 - representando a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:  
- membro: **Bruna Zagna;**
  - 1.7 - representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto:  
- membro: **Vândia Theves;**
  - 1.8 - representando o Gabinete do Prefeito:  
- membro: **Diógenes Batista;**
2. Representantes das Entidades:
  - 2.1 - representando a Emater:  
- membro: **Dilovan Gomes Pereira;**

2.2 - representando Conselho Municipal da Saúde:

- membro: **Delsira Dolores Marquette;**

2.3 - representando Conselho Municipal de Educação:

- membro: **Suelen Cristina da Rosa;**

2.4 - representando o Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro: **Mário Luiz Marchi;**

2.5 - representando o Conselho Municipal de Defesa Civil:

- membro: **Volmir da Gama;**

2.6 - representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro: **José Fumagali;**

2.7 - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

- membro: **Délcio Dreissig;**

2.8 - representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boqueirão do Leão:

- membro: **Rodrigo Pontin.**

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 1517, de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário da Administração  
e Planejamento